



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306 - conjunto 51 - sala 01 - Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP 01451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.959.392/0001-46, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SULE CAROLINA HENRIQUES MESSIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 003.299.90-SSP/RN e CPF nº 946.957.921-68, residente e domiciliada à Rua Desembargador Carlos Augusto, nº 41 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-230, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014, com fundamento na Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4292927/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, por motivo de Incorporação, o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA, a partir de 10/01/2020;

Onde consta:

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, estabelecida na Avenida Park Sul, nº 60 - sala 33 - Centro - Matias Barbosa/MG - CEP 36120-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.904.951/0001-95.

Passará a ser:

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306 - conjunto 51 - sala 01 - Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP 01451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.959.392/0001-46.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





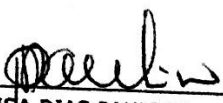
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

3 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

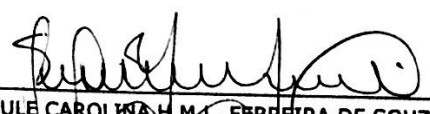
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2020.

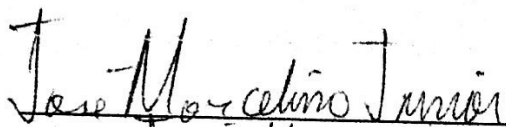


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

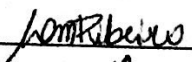


SULE CAROLINA H.M.L. FERREIRA DE SOUZA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSÉ MARCELINO JUNIOR
CPF: 038.256.



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

